

PORTARIA Nº 0000163/2024, 01 de outubro de 2024

Abre Credito Suplementar de Movimentação de Dotação no Valor Total de 50.040,70 (cinquenta mil quarenta reais e setenta centavos) ,para fins que se especifica e da outras providências.

O Secretario Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais,constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor.

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar de movimentação de dotação das seguintes Dotações Orçamentarias:

Dotações Suplementares			
Órgão:	09 - Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária:	01 - Secretaria Municipal de Educação		
Projeto/Atividade:	2.095 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Basica - Pré-Escola		
	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150000000	11.296,00
Total do Projeto/Atividade			11.296,00
Projeto/Atividade:	2.096 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Basica - Creche		
	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150000000	38.744,70
Total do Projeto/Atividade			38.744,70
Total da Unidade			50.040,70
TOTAL DO ÓRGÃO			50.040,70
Total			50.040,70

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito de movimentação de dotação suplementar , serão cobertas com recursos de que trata o artigo 15 da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS Nº. 3773/2018 VIGENTE.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 50.040,70 (cinquenta mil quarenta reais e setenta centavos)

III - Redução de Dotação R\$ 50.040,70 (cinquenta mil quarenta reais e setenta centavos)

Dotações Anuladas			
Órgão:	09 - Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária:	01 - Secretaria Municipal de Educação		
Projeto Atividade:	2.095 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Basica - Pré-Escola		
	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 154000700	11.296,00
Total do Projeto/Atividade			11.296,00
Projeto Atividade:	2.096 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Basica - Creche		
	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 154000700	38.744,70
Total do Projeto/Atividade			38.744,70
Total da Unidade			50.040,70
TOTAL DO ÓRGÃO			50.040,70
Total			50.040,70

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 01 outubro de 2024

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

Sec Mun de Adm e Recursos Humanos